## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E M E N D A M O D I F I C A T I V A

APROVADO

Ref.: Projeto de Lei Complementar N° 70/2018

kib. Preto, 3 00UI 2018 de

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR N° 2794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES N° 2805, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, E N° 2834, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA.

Altera a redação do artigo 1° do projeto em epígrafe, conforme segue abaixo:

Art. 1°. O Artigo 1° passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica, pela presente Lei Complementar, prorrogado até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto no artigo 54 da Lei Complementar n° 2.794, de 23 de setembro de 2016, alterada pela pelas Leis Complementares n° 2.805, de 09 de janeiro de 2017 e n° 2.834, de 25 de setembro de 2017, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2018.

MARINHO SAMPAIO RELATOR

ISAAC ANTUNES
Presidente

DINHO

MAURÍCIO - VILA ABRANCHES Vice-Presidente

PAULO WODAS